



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 276/74

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA :-

Artigo 1º :- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

- 0 - Governo e Administração Geral
- 09 - Diversos
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
- 02 Móveis e utensílios.....Cr\$ 500,00
- 04 - Transporte e Comunicações
- 42 - Serviços de Estradas de Rodagem
  
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 05 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 6.000,00
- 9 - Serviços Urbanos
- 91 - Serviços de água e esgotos
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- Energia Elétrica às Bombas.....Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º :- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

- 9 - Serviços Urbanos
- 91 - Serviços de água e esgotos
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão das Obras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 276/74

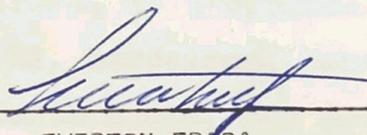
FLS 2

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 25 DE SETEMBRO DE 1974.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretária em -  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
= Secretário =